



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROCESSO Nº:</b> | <b>13.957-2/2016</b>                                       |
| <b>PRINCIPAL :</b>  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</b>             |
| <b>ASSUNTO :</b>    | <b>AUDITORIA</b>   |
| <b>RELATOR :</b>    | <b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b> |

## **DESPACHO**

Tendo em vista que a decisão que declarou revel a Sra. Patrícia Violin Junqueira tornou-se parcialmente sem efeito, conforme Julgamento Singular nº 316/JBC/2018 (doc. digital nº 79103/2018), e uma vez apresentada defesa (doc. digital nº 101911/2018), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2018.

**Carlos Rogério Araújo de Meneses**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)